

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

	FIC - FICHA D	E INSCRIÇÃO (	ADAS	TRAL			
Inscrição 000412	Data da Inscrição 31/01/2014	Data de Abertura 29/01/2014	1	Data de Início Atividades 29/01/2014			
Nome/Razão Social A. A. FRAGOSO - ME			CPF/CNPJ 19.622.023/0001-66				
Fantasia A2 SOLUCOES							
Situação Cadastral ATIVO							
Natureza Jurídica EMPRESARIO (INDI	/IDUAL)			TO STATE OF THE ST			
Regime Tributário SIMPLES NACIONAL							
Tipo de Recolhimento NORMAL							
Grau de Instrução PRESTACAO DE SE	RVICOS						
Categoria PRESTACAO DE SE	RVICOS	V-0-100 - 33, 174, 174, 174, 174, 174, 174, 174, 174		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR			
Endereço RUA JOSE GONCALVES DA SILVA			úmero /N	Comple	plemento		
airro ENTRO		Cidade PIQUET CARNEIRO			UF CE	Complemento BRASIL	
Descrição da Atividade SERVICOS COMBINA	ADOS DE ESCRITÓRIO E APO	IO ADMINISTRATIVO E T			1		
		DE PIQUET CARNEIRO CE	-5	CARTORI	00		

Setor de Tributos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OF

Jayane Andrade Rodrigues
Escrevente Autorizada

PIQUET CARNEIRO - CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

# **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A FRAGOSO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A FRAGOSO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 12:03:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A FRAGOSO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1173409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/02/2020 10:24:34 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 79620802191018510529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19c5b4e393aac9347dffde8f6224fa00ebebb87faa733d9a04ebb40f422b1 35fb04d212b58daf72aa082608a6d72ffd346

